



132

TERMO DE PRORROGAÇÃO I, que se faz ao Contrato n.º **15/15**, para contratação de empresa especializada para manutenção dos aquários do Velório Municipal Adamastor Fernandes, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL- FUMAS** e a empresa **BIXO D'AGUA AQUARIUM LTDA – ME.**

Processo n.º 0635-9/2015
Convite n.º 05/2015

Pelo presente instrumento, celebrado com base no artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, estabelecida à Av. União dos Ferroviários, 2.222, Centro, Jundiaí, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. Waldemar Antônio Zorzi Foelkel, e, de outro a empresa, **BIXO D'AGUA AQUARIUM LTDA – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, à Rua Itália, 347 – Jardim Cica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – sob n.º 06.065.933/0001-43, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de dezembro de 2016, o prazo contratual, com base no artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, o contrato assinado em 02/12/2015.

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 15/15 firmado em 02 de dezembro de 2015.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em três vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 30 de novembro de 2016.


WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente da FUMAS


BIXO D'AGUA AQUARIUM LTDA – ME.

Nome:
CPF:

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato n.º 15/15, para contratação de empresa especializada para manutenção dos aquários do Velório Municipal Adamastor Fernandes, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL-FUMAS** e a empresa **BIXO D'AGUA AQUARIUM LTDA – ME**.

Processo n.º 635-9/2015
Convite n.º 05/2015

Pelo presente instrumento, celebrado com base no artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, estabelecida à Av. União dos Ferroviários, 2.222, Centro, Jundiaí, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada por sua Superintendente, Sra. SOLANGE APARECIDA MARQUES, e, de outro a empresa, **BIXO D'AGUA AQUARIUM LTDA – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, à Rua Itália, 347 – Jardim Cica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – sob n.º 06.065.933/0001-43, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de dezembro de 2017, o prazo contratual, com base no artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93;

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 15/15, firmado em 02 de dezembro de 2015 e o Termo de Prorrogação I, firmado em 30 de novembro de 2016.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em três vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 18 de Outubro de 2017.


SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente da FUMAS

BIXO D'AGUA AQUARIUM LTDA – ME.

Nome:
CPF:

Simone Atique Branco
Procuradora Jurídica - FUMAS
012.017.23.399

259
16

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao **Contrato n.º 15/15**, para contratação de empresa especializada para manutenção dos aquários do Velório Municipal Adamastor Fernandes, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL-FUMAS** e a empresa **BIXO D'AGUA AQUARIUM LTDA - ME.**

Processo n.º 635-9/2015
Convite n.º 05/2015

Pelo presente instrumento, celebrado com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, estabelecida à Av. União dos Ferroviários, 2.222, Centro, Jundiaí, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada por sua Superintendente, Sra. SOLANGE APARECIDA MARQUES, e de outro a empresa **BIXO D'AGUA AQUARIUM LTDA - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, à Rua Itália, 347 - Jardim Cica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ - sob n.º 06.065.933/0001-43, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de dezembro de 2018, o prazo contratual, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93;

II - Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 15/15, firmado em 02 de dezembro de 2015, o Termo de Prorrogação I, firmado em 30 de novembro de 2016, e o Termo de Prorrogação II, firmado em 18 de outubro de 2017.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em três vias de igual teor e para um só efeito de direito, retroagindo seus efeitos a 02/12/2018.

Jundiaí, 10 de dezembro de 2018.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

BIXO D'AGUA AQUARIUM LTDA - ME.

Nome:
CPF:

Simone Atique Branco
Procuradora Jurídica - FUMAS
OAB/SP 195.300

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato n.º 15/15, para contratação de empresa especializada para manutenção dos aquários do Velório Municipal Adamastor Fernandes, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL- FUMAS** e a empresa **BIXO D'AGUA AQUARIUM LTDA - ME.**

Processo n.º 635-9/2015
Convite n.º 05/2015

Pelo presente instrumento, celebrado com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, estabelecida à Av. União dos Ferroviários, 2.222, Centro, Jundiaí, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada por sua Superintendente, Sra. **SOLANGE APARECIDA MARQUES**, e de outro a empresa **BIXO D'AGUA AQUARIUM LTDA - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, à Rua Itália, 347 - Jardim Cica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ - sob n.º 06.065.933/0001-43, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de dezembro de 2019, o prazo contratual, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93;

II - Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 15/15, firmado em 02 de dezembro de 2015, o Termo de Prorrogação I, firmado em 30 de novembro de 2016, o Termo de Prorrogação II, firmado em 18 de outubro de 2017 e Termo de Prorrogação III, firmado em 10 de dezembro de 2018.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em três vias de igual teor, retroagindo seus efeitos a 02/12/2019.

Jundiaí, 09 de dezembro de 2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

BIXO D'AGUA AQUARIUM LTDA - ME.

Nome: SOLANGE APARECIDA MARQUES
CPF: [REDACTED]

Simone Aique Bracco
Procuradora Jurídica Fundacional